CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 – 2013

REGULAMENTO

Trilhos do Nordeste
Clube Todo-o-Terreno

FPTT

REGULAMENTO

ARTIGO 1º – ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

O Clube Trilhos do Nordeste, os seus membros e patrocinadores organizam em 2013 uma manifestação desportiva, denominada Campeonato Nacional Trial 4x4 (CNTRIAL4X4), sob a égide da FPTT Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4, a qual se regerá pelo presente Regulamento e seus anexos.

1.1 - **Comissão Organizadora do Campeonato Nacional Trial 4X4** (CNTRIAL4X4) é assim constituída:

Presidência/Direcção:

Trilhos do Nordeste – Clube TT

Membros:

Clube TT Paredes Rota dos Móveis

Clube Desportivo de Leomil

Lousada TT – Clube Todo Terreno

Moto Club Vimioso "Os Furões"

1.1.1 - Direcção do Campeonato

A Direcção do campeonato é responsável pela aplicação e gestão do campeonato de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

1.1.2 - Direcção dos Eventos

A Direcção de cada evento é nomeada pela Entidade Organizadora. É responsável por todas as actividades e pela aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.2 – Englobados no CNTRIAL4x4 2013, serão disputados os seguintes Campeonatos e Taças Nacionais:

Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores	Absoluto
Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Absoluto
Taça Nacional Trial 4x4 – "Equipas/Teams"	Absoluto
Taça Rock Crawler – Condutores	Absoluto
Taça Rock Crawler – Navegadores	Absoluto
Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores	Classe Susuki Samurai
Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Classe Susuki Samurai
Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores	Classe 1
Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Classe 1
Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores	Classe 2
Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores	Classe 2

1.3 – As competições que contam para o **Campeonato Nacional Trial 4x4 2013** são as que constam do quadro seguinte:

DATA	MÊS	PROVA	ORGANIZADOR
10	MARÇO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 VALONGO	TRILHOS DO NORDESTE CLUBE TT
19	MAIO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 LOUSADA	LOUSADA TT - CLUBE TT
30	JUNHO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 MOIMENTA DA BEIRA	CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL
15	SETEMBRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 VIMIOSO	MOTO CLUB VIMIOSO "OS FURÕES"
6	OUTUBRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 PAREDES	CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS

ARTIGO 2º – DEFINIÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAL TRIAL 4X4

2.1 – Para os:

Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores Absoluto

Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores Absoluto

Taça Nacional Trial 4x4 – "Equipas/Teams" Absoluto

Todas as provas mencionadas no 1.3 do Art. 1º, serão pontuáveis segundo os termos definidos no Artigo 20º do presente regulamento.

2.2 – Para os:

Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores Classe Susuki Samurai

Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores Classe Susuki Samurai

Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores Classe 1

Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores Classe 1

Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 - Condutores Classe 2

Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4 – Navegadores Classe 2

Todas as provas mencionadas no 1.3 do Art. 1º, serão pontuáveis segundo os termos definido no Art. 20º do presente regulamento.

2.3 – Para os:

Taça Rock Crawler – Condutores Absoluto

Taça Rock Crawler – Navegadores Absoluto

Todas as provas mencionadas no 1.3 do Art. 1º, serão pontuáveis segundo os termos definido no Art. 20º do presente regulamento.

2.4 – **Definição dos eventos:**

2.4.1 - Os Eventos do CNTRIAL 4X4, são designados eventos de “Trial Resistência e Aventura”.

2.4.2 - Os Eventos do CNTRIAL 4X4, terão uma duração de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações técnicas e a distribuição de lembranças, salvo autorização expressa da Organização do Campeonato.

2.4.3 – Os eventos serão constituídos por um circuito fechado com Especiais de Trial, naturais ou artificiais em função de cada evento.

2.4.4 - Trial nos seus variados modelos, tipos e técnicas, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos pilotos e viaturas para a transposição de obstáculos.

2.4.5 - Os Eventos poderão ser diurnos ou nocturnos.

2.4.6 - Cada “Evento” do **Campeonato Nacional Trial 4x4**, será disputado em circuito fechado, será um percurso materializado por barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados).

2.4.6.1 - Por razões de segurança, serão colocadas barreiras que servirão para deter o publico a 2 metros mínimo do percurso, sem perigo.

2.4.6.2 - Nos locais perigosos, uma dupla barreira será colocada a uma distância estimada necessária, pelos comissários responsáveis.

2.4.6.3 **-** TRIAL RESISTÊNCIA: composto por uma Especial de Resistência em circuito fechado com vários obstáculos com dificuldade diversificados de trial 4x4. A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Após cada evento será actualizada a classificação geral que resulta do somatório (acumulado) dos eventos.

2.4.7 – Cada “Evento” da **Taça Rock Crawler**, será disputado em circuito fechado, será um percurso materializado por barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados).

2.4.7.1 - Por razões de segurança, serão colocadas barreiras que servirão para deter o publico a 2 metros mínimo do percurso, sem perigo.

2.4.7.2 - Nos locais perigosos, uma dupla barreira será colocada a uma distância estimada necessária, pelos comissários responsáveis.

2.4.7.3 - TRIAL AVENTURA: composto por uma Especial de Resistência em circuito fechado com vários obstáculos com dificuldade diversificados de trial 4x4 e ou uma Pet Especial disputada individualmente por cada equipa, que será dada partida a seguinte após terminado a prova equipa anterior. A classificação final de cada evento será determinada pelo somatório dos tempos conseguidos em cada especial, após exclusão dos possíveis penalizações.

2.4.8 – Cada “Evento” da **Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4**, será disputado em circuito fechado, será um percurso materializado por barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados). Composto por uma Especial de Resistência em circuito fechado com vários obstáculos com dificuldade diversificados de trial 4x4 mais moderados. A classificação final de cada

evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Após cada evento será actualizada a classificação geral que resulta do somatório (acumulado) dos eventos.

2.4.8.1 – A Classe Susuki samurai é reservada exclusivamente a viaturas da Marca Susuki Samurai, equipados com pneus até 31" ou equivalentes;

2.4.8.2 – Viaturas equipadas com motores e eixos Susuki, podendo sofrer alterações nas suspensões, molas helicoidais ou em feixe de laminas;

2.4.8.2 – A Classe 1 é reservada a viaturas equipadas com pneus até 33" polegadas inclusive;

2.4.8.3 – A Classe 2 é reservada a viaturas equipadas com pneus a partir das 35" polegadas até 37" polegadas inclusive;

ARTIGO 3º – EQUIPAS

3.1 – Para correcta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

a) **"Concorrente"** utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.

b) **"Equipa"** utilizada para o conjunto compreendendo Condutor, Navegador, podendo inscrever uma 3 pessoa como chefe de equipa;

c) **"Chefe equipa"** pessoa responsável pela equipa. Esta função poder desempenhada por uma 3 pessoa ou pelo Condutor/navegador;

3.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador. Todos os membros da equipa podem conduzir durante a prova e deverão ser obrigatoriamente titulares de uma licença de condutor nacional válida para o ano em curso.

3.3 – Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

3.4 – A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração da prova, salvo nos casos previstos neste regulamento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desclassificação.

3.5 – Toda a atitude desleal, incorrecta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo, Chefe equipa, Assistentes ou Acompanhantes, será julgada pela Direcção do Campeonato e Director do Evento, que pronunciará toda a eventual penalidade que pode ir até à exclusão da equipa em causa.

3.6 – Cada equipa tem a liberdade para a gestão de Condutores e Navegadores que por ela forem inscritos.

3.7 – A equipa deverá ter um vestuário uniforme e adequado que permita a identificação de todos os seus elementos (pilotos, navegadores e assistências).

3.7.1 – Equipamento de Condutor e Navegador: Calças e camisolas iguais, capacete, luvas, botas (e outras peças de roupa que acharem necessário). As botas adequadas a pratica do todo o terreno e as assistências um equipamento adequado e com identificação referente à equipa.

3.7.2 - È proibida a utilização de calções e calças de ganga. A utilização poderá implicar até à desclassificação.

ARTIGO 4º – VEÍCULOS

O CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, é aberto a veículos automóveis que estejam em conformidade com a regulamentação técnica nacional de todo o terreno com 4 rodas motrizes, com carroçaria, com um peso total máximo em carga, inferior ou igual a 3.500 Kg. Estes veículos deverão respeitar as normas de segurança impostas pelo Regulamento do Campeonato.

Os veículos serão repartidos do seguinte modo:

4.1 – **CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4**, Viaturas de Turismo, com ou sem modificações (conforme regulamento técnico), derivados de veículos TT homologados, onde é permitido viaturas protótipos, desde que a sua construção seja na base de um chassis em longarinas ou na base de uma carroçaria monobloco, com pára-brisas, portas, e todos os restantes componentes que constituem um veículo.

4.1.1 – É permitida as seguintes alterações, modificação ou substituição dos pára-choques para aplicação do guincho, protecções aos órgãos mecânicos, Roll-bar, tomadas de ar exterior, suspensões, pneus, bloqueios, eixos excêntricos, respeitando as normas técnicas deste regulamento.

4.1.2 - É permitida o aligeirar da carroçaria, como o chassis, desde que estes fiquem para alem do limite das rodas e esta faça um ângulo de ataque e de saída que seja no máximo 90º com o plano horizontal, excluindo-se como elementos da carroçaria os acessórios, nomeadamente, guia de rolos ou “mata vacas”.

4.1.3 - É obrigatório que possuam luzes traseiras (stops e marcha-tas), e luzes dianteiras (faróis ou elementos equiparados que caracterizem os faróis), colocadas em qualquer sítio do veículo, sendo obrigatório manter a estética de acordo com o modelo comercial do veículo.

4.1.4 – Deve tentar manter a estética da carroçaria de acordo com o modelo de marca comercial do veículo.

4.1.5 – Numa carroçaria monobloco é permitida a instalação de uma estrutura tubular, sempre que possível mantendo a estética da carroçaria de acordo com o modelo de marca comercial do veículo.

4.2 – A medida máxima permitida dos pneumáticos será 38” (trinta e oito polegadas).

4.3 – As viaturas tem que possuir guarda-lamas intrigue e estes têm como limite mínimo o eixo longitudinal da roda (centro da roda) ver figura seguinte.

4.4 - As viaturas têm que estar equipadas com Retrovisores exteriores, sendo estes obrigatórios.

4.5 – Os pontos de ancoragem são obrigatórios à frente, retaguarda e laterais do veículo, estando todos devidamente sinalizados.

4.6 – As viaturas têm que ter um pára-choques frontal e um na retaguarda. Estes serão colocados no aposto no limite das longarinas, de material igual ou equivalente ao utilizado nas longarinas do chassis, fazendo um ângulo de ataque e saída seja no máximo 90º no plano horizontal, excluindo-se como elementos da carroçaria os acessórios, nomeadamente, guia de rolos ou “mata vacas”. Exemplos nas figuras nº 2

4.7 – As rodas das viaturas têm que estar cobertas no mínimo 50%, pela carroçaria ou por elementos/acessórios regidos, que em conformidade das normas de segurança impostas pelo presente regulamento técnico. Exemplo na figura nº 1

4.8 – Obrigatório de cintos de segurança no mínimo três pontos de fixação.

4.9 – As portas das viaturas poderão ser alteradas desde que respeitem a colocação de publicidade, referente ao artigo nº 24.

Figura: 1

Legenda:
A - Pneus tem de estar cobertos no minimo pelos guarda-lamas em 50%, conforme exemplo na figura: 1

Figura: 2

Legenda:
B e C - Carroçaria em relação aos pneus nunca pode ter um angulo inferior a 90%, conforme exemplo na figura: 2

Figura nº 3

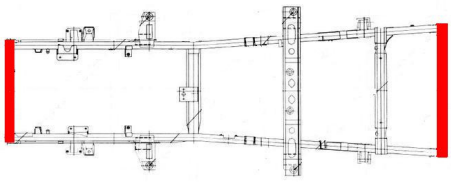

Esquema dos Para-choques

4.10 – **TAÇA ROCK CROWLER**, veículos especiais dominados tipo ROCK CROWLER, viaturas de dois lugares com motor dianteiro, construídas segundo o regulamento técnico da Taça Rock Crawler, ou viaturas semelhantes. Estes veículos deverão respeitar as normas de segurança impostas a regulamentação técnica nacional de todo o terreno com 4 rodas motrizes e pelo todo o terreno e o respectivo regulamento técnico.

4.10.1 – A construção das viaturas é do tipo multitubular ou semelhante. Viaturas com uma estrutura tubular única de aço estirado a frio s/ costura. As dimensões mínimas para os tubos dos chassis são de 30 mm x 2 mm e as do arco de segurança de 40 mm x 2 mm.

4.10.2 – Sendo só permitida viaturas de quatro rodas motrizes.

4.10.3 - O posto de pilotagem será equipado com os comandos habituais de um automóvel.

4.10.4 - A carroçaria e o chassis devem proteger o Condutor em todas as direcções e com pelo menos uma margem de 5 cm de cada lado dos pedais e sobre a cabeça do Condutor.

4.10.5 - O piso do habitáculo será obrigatoriamente fechado por uma chapa metálica com uma espessura mínima de 2 mm, solidamente fixa ao chassis. A carroçaria será fechada até uma altura mínima de 40 cm acima do piso do habitáculo.

4.10.6 – O topo do habitáculo deverá ser totalmente fechado por um tejadilho em chapa de alumínio de 2 mm de espessura mínima. Este será fixado ao arco de segurança, sendo proibido furar o mesmo.

4.10.7 - Estas viaturas devem possuir um pára chamas em chapa metálica (PAREDE ANTI-FOGO), solidária com o piso da viatura e os dois montantes do arco de segurança, de modo a impedir a propagação das chamas da zona do motor para o habitáculo.

4.10.8 - A montagem dos radiadores é proibida dentro do habitáculo.

4.10.9 - Uso obrigatório de cintos de segurança “Tipo arnês” com um mínimo de quatro pontos de fixação. Os pontos de fixação devem estar solidamente fixados ao chassis, compreendendo os cintos abdominais.

4.10.10 - Os assentos deverão estar fixados por quatro pontos de fixação com parafusos M8 (qualidade 8.8 ou superior).

4.10.10.1 - A espessura do material utilizado para os apoios e placas de reforço, etc. será de no mínimo 3 mm para o aço. Os materiais em liga leve são proibidos.

4.10.10.2 - O assento deve estar colocado sobre travessas de 30 mm x 3 mm de espessura, entre duas travessas transversais ao eixo do veículo, abaixo da parte mais funda do banco de modo a proteger a bacia do piloto.

4.10.11 - Os apoios de cabeça eficazes são obrigatórios.

4.10.12 - O escape não deve exceder ou ter saliências em relação à carroçaria.

4.10.12.1 - A sua saída deve ser dirigida para trás.

4.10.12.2 - Deverá estar protegida de modo a não provocar queimaduras ou ferimentos.

4.10.12.3 - O escape é livre desde que cumpra os seguintes requisitos.

4.10.13 - As baterias deverão estar protegidas e totalmente isoladas por material não condutor.

4.10.14 - Todas as tubagens e fios deverão ser instalados em zonas protegidas.

4.10.14.1 - Os radiadores de água ou óleo deverão situar-se fora do habitáculo e ser protegidos de forma a evitar eventuais derrame sobre o Condutor.

4.10.14.2 - Todas as canalizações não metálicas devem ser protegidas e sem ligação ao habitáculo.

4.10.15 - Cada viatura deverá estar equipada com luzes na traseira.

4.10.15.1 - Duas luzes vermelhas "stop" colocadas simetricamente em relação ao eixo da viatura.

4.10.16 – Os depósitos deverão ser metálicos ou provir de um fabricante de depósitos de gasolina (plásticos ou metálicos), ou de um tipo homologado pela FIA.

4.10.16.1 - É proibida a utilização de “jerrycans”.

4.10.16.2 - O bocal de enchimento deverá ser estanque (não pode derramar quando invertido).

4.10.16.3 - Caso o depósito esteja próximo do motor (menos de 20 cm) deverá estar protegido por material ignífugo.

4.10.16.4 - O tampão do depósito não pode ultrapassar a estrutura metálica chassis.

4.10.16.5 - Deve estar colocado num local protegido dos choques, fixo solidamente e estar separado do habitáculo por uma divisória metálica de forma a impedir toda a projecção ou infiltração de líquidos ou chamas para o habitáculo.

4.10.16.6 - Todos os outros depósitos devem estar fora do habitáculo e protegidos da mesma forma.

4.10.17 - A protecção lateral será constituída por uma estrutura em tubo de aço sem costura com mínimo 30 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, fixada à estrutura principal da viatura.

4.10.18.1 - Estas estruturas prolongar-se-ão para o exterior, de cada lado, pelo menos até à linha recta traçada entre o centro das faixas de rolamento das rodas dianteira e traseira, mas sem ultrapassar uma linha recta traçada entre as faces exteriores das duas rodas do mesmo lado da viatura (quando em posição alinhada).

4.10.18.2 - O espaço entre esta estrutura e a carroçaria deve ser coberto a fim de impedir que uma roda possa eventualmente penetrar na carroçaria.

4.10.19 - O corta-circuitos geral deve desligar todos os circuitos eléctricos (bateria, alternador ou dínamo, luzes, ignição, acessórios eléctricos, etc.) e deve igualmente parar o motor. Deve ser do modelo anti-deflagrante.

4.10.19.1 - Deve estar visivelmente assinalado por meio de um raio vermelho colocado num triângulo azul debruado a branco com pelo menos 12 cm de base.

4.10.20 – Só é permitido o uso de eixos de veículos ligeiros.

4.10.21 – Uso facultativo de Rede de janela “tipo Nascar” nas portas.

4.10.22 – A medida permitida dos pneumáticos será a partir do 38” polegadas inclusive.

4.10.23 – Os pontos de ancoragem são obrigatórios à frente, retaguarda e laterais do veículo, estando todos devidamente sinalizados.

4.10.24 - À partida poderá ser recusada a toda a viatura que não se encontre em bom estado de conservação

4.10.25 – Devem ter uma placa de 10 cm (altura) a toda a largura na parte superior da frente do veículo, para colocação de publicidade, referente ao artigo nº 24.

4.11 – **PROMOÇÃO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4**, no sentido de possibilitar a participação nas provas do CNTRIAL4x4 2013 de viaturas “Clássicas TT”, os Clubes Organizadores é incentivado a criar nas suas provas uma categoria “Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4”, cuja estrutura de base seja próxima das seguintes definições:

4.11.1 - Viaturas de Turismo, com ou sem modificações (conforme regulamento técnico), derivados de veículos TT homologados, onde é permitido viaturas protótipos, desde que a sua construção seja na base de um chassis em longarinas ou na base de uma carroçaria monobloco, com pára-brisas, portas, e todos os restantes componentes que constituem um veículo;

4.11.2 - É obrigatório que possuam luzes traseiras (stops e marcha-tas), e luzes dianteiras (faróis ou elementos equiparados que caracterizem os faróis), colocadas em qualquer sítio do veículo, sendo obrigatório manter a estética de acordo com o modelo comercial do veículo.

4.11.3 – A medida máxima permitida dos pneumáticos será 37" (trinta e sete polegadas).

4.11.4 - As viaturas têm que estar equipadas com Retrovisores exteriores, sendo estes obrigatórios.

4.11.5 – Os pontos de ancoragem são obrigatórios à frente, retaguarda e laterais do veículo, estando todos devidamente sinalizados.

4.11.6 – Obrigatório de cintos de segurança no mínimo três pontos de fixação.

4.11.7 – As portas das viaturas poderão ser alteradas desde que respeitem a colocação de publicidade, referente ao artigo nº 24.

4.11.8 - À partida poderá ser recusada a toda a viatura que não se encontre em bom estado de conservação;

4.11.9 – Viaturas equipadas com um Roll-bar, (arco de segurança de 40 mm x 2 mm) com uma estrutura tubular única de aço estirado a frio s/ costura, e equipadas com guincho na parte da frente.

ARTIGO 5º – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

5.1 – A participação no Campeonato Nacional Trial 4x4 é aberta a equipas constituídas por dois elementos, Condutor e Navegador, formalizando a inscrição através dos contactos disponibilizados no ARTIGO 26º.

5.2 – A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições. Esta deverá contemplar os boletins de inscrição os nomes do Concorrente, Condutor, Navegador e Chefe de equipa. Documentação legal das viaturas e o atestado médico individual, que garanta a condição física necessária à prática da modalidade em provas de competição e como resulta a determinação legal.

5.3 – Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, excepto nos casos previstos neste Regulamento. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

5.4 – Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento do Geral, Regulamento Particular do Evento e de todas as deliberações da Direcção do Evento.

5.5 – O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

5.6 – Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

5.6.1 - Apenas os membros da equipa (Condutor e Navegador) poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

a) Antes do inicio das Verificações Administrativas, com o acordo da Direcção do Campeonato.

ARTIGO 6º – TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 – O valor da taxa de inscrição nos eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular de cada prova, dentro do estabelecido pelo Regulamento do CNTRIAL 4X4. Valor máximo de taxa de inscrição, incluindo o Seguro de Responsabilidade Civil não poderá ultrapassar € 210.

6.1.1 – Os eventos terão taxas variáveis de promoção, descontos conforme os prazos definidos para o fecho das inscrições ou taxas diferentes entre classes.

6.2 – A inscrição não será aceite se não for acompanhada da taxa respectiva ou de um documento comprovativo do pagamento.

6.3 – Os direitos de inscrição compreendem o prémio de Seguro de Responsabilidade Civil que são da responsabilidade de cada organizador. O seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

6.4 – Os direitos de inscrição compreendem o Regulamento Particular do Evento.

6.5 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas se:

a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada;

b) No caso do Evento não se realizar;

c) Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

6.6 – Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efectuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

6.7 – Ao valor das taxas de inscrição acresce o valor de €100 por cada elemento a mais inscrito na prova (2º Condutor ou 2º Navegador).

ARTIGO 7º – SEGURO

7.1 – A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do automóvel segurado, do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a prova.

7.2 - Apólice Seguro nº _____

7.3 - A cobertura deste seguro é limitada a:

a) Garantia de responsabilidade civil mínima da organização perante terceiros, de 1.000.000,00€. A par com seguro obrigatório de acidentes pessoais de 100.000,00€ por concorrente (de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro);

b) Garantia de responsabilidade civil automóvel específica para prova desportiva automóvel de 20.000.000€ por acidente, para danos corporais, e de 6.000.000€ por acidente, para danos materiais (de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 291/2007 de 21 de Agosto);

7.4 - A apólice de Seguro estará válida desde as verificações administrativas e técnicas, até um dos seguintes limites, qualquer que se verifique mais tarde:

- tempo limite de protesto ou apelo;

- fim das verificações técnicas finais;

- altura da exclusão ou desistência do evento;

- fim da entrega de prémios;

7.5 - Companhia de Seguros:

COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE, SA

7.6 - Em caso de acidente, o concorrente (ou um seu representante) deverá comunicar por escrito à organização, no prazo máximo de 24 horas, as circunstâncias do acidente, bem como os nomes e moradas dos eventuais feridos.

7.7 - Os seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes pessoais serão efectuados á Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4 aderente.

7.8 - Os danos próprios dos pilotos e do veículo concorrente não estão cobertos por esta apólice.

7.9 - O **Clube TT Trilhos do Nordeste**, bem como a Comissão Organizadora de cada evento, declinam qualquer responsabilidade por todos os acidentes que possam acontecer durante a competição.

ARTIGO 8º – IDENTIFICAÇÃO

8.1 – A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: dois painéis de porta com o número de concorrente, 1 painel de tejadilho com o número de concorrente, uma faixa de pára-brisas e dois painéis para retrovisores.
8.1.1 - Todos os painéis em material autocolante.

8.2 – Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no ARTIGO 24º.

8.3 – Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

8.4 – Os nomes do Condutor e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, sob pena de uma penalização de uma volta.

8.5 – Todos os elementos da equipa incluindo o chefe de equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá, ou outro tipo de identificação.

8.5. 1 - Qualquer falta constatada por um oficial implicará a seguinte penalização:

a) 1ª Infracção 1 volta;

b) 2ª Infracção 3 voltas;

c) 3ª Infracção e seguintes (por cada) 5 voltas;

8.5.2 - Em caso de degradação do respectivo bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição, de forma a evitarem as penalizações previstas.

ARTIGO 9º – APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1 - Os Eventos de CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, serão disputadas de acordo com:

- a) Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do CNTRIAL 4X4;
- b) Regulamento Geral do CNTRIAL 4X4;
- c) Regulamento Particular do Evento;

9.2 - O Director do Evento é o responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do mesmo.

9.3 – Qualquer reclamação sobre esta aplicação ou outros casos não previstos serão analisados pela Direcção do Campeonato e Director do Evento, a qual a Direcção do Campeonato detém o único poder de decisão.

9.4 – Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão anunciadas por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no quadro oficial de afixação do evento. Serão igualmente comunicados directamente aos concorrentes ou chefe de equipa, no mais curto prazo possível, devendo estas acusar a sua recepção através da assinatura de um protocolo.

ARTIGO 10º - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

10.1 – As **Verificações Administrativas** compreendem a verificação dos documentos mencionados no Regulamento Geral do Campeonato:

10.1.1 – Confirmação dos dados do Boletim de Inscrição.

10.1.2 – Cartas de Condução, Bilhete de Identidade ou Cartão cidadão, Numero de Contribuinte e Atestado Médico.

10.1.3 – Registo de Propriedade da viatura.

10.1.4 – Livrete da viatura.

10.1.5 – Autorizações diversas, etc.

10.2 – As **Verificações Técnicas** compreendem a verificação de todas as normas de segurança previstas:

10.2.1 – Carroçaria ou chassis.

10.2.2 – Roll-bar (arco de Segurança).

10.2.3 – Pneus.

10.2.4 – Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneo e chefe de equipa.

10.2.5 – Cintos de Segurança.

10.2.6 – Capacetes c/ homologação.

10.2.7 – Extintores de Incêndio.

10.2.8 – Luvas (Piloto e Navegador).

10.2.9 – 2 Cintas de reboque.

10.2.10 – Guinchos.

10.2.11 – Pranchas.

10.2.12 – Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência).

10.2.13 – Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.

10.2.14 – Uma luz de marcha trás.

10.2.15 – Uma luz de travagem (stops).

10.2.16 – Pontos de ancoragem.

10.2.17 – Retrovisores laterais.

10.2.18 – Pára-choques frente e traseiro.

10.2.19 – Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série. Se montado no interior deve ser separado do habitáculo por divisória estanque.

10.2.20 - Duas fixações suplementares no capot dianteiro.

10.2.21 - Corta circuitos c/ comando interior e exterior (excepto viaturas Diesel).

ARTIGO 11º – PARQUE FECHADO

11.1 – O parque fechado realiza-se em local e hora mediante ao programa oficial da prova.

11.2 - Após ás verificações técnicas, devem colocar o veículo no parque fechado. O condutor deverá abandonar de imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos do concorrente.

11.3 – Após o final do evento de resistência, os veículos ficam em regime de Parque Fechado (interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento), até que expire o prazo para a apresentação de reclamações.

11.4 - Toda a infracção ao regime de parque fechado implicará uma penalização que poderá ir até à desclassificação.

11.5 – A comparência no Parque Fechado no horário estipulado pelo programa oficial da prova, beneficiará de um desconto de € 30 no valor da inscrição, não incluído o seguro.

ARTIGO 12º – NÚMEROS

12.1 – A atribuição dos números aos concorrentes para o primeiro evento, será efectuada aleatoriamente, seguindo-se a ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por sorteio.

12.1.1 – No **Campeonato Nacional Trial 4x4**, somente os números 1 a 10, deverão seguir a ordem de classificação final do Campeonato Nacional Trial 4x4 de 2012, caso estes estejam presentes no primeiro evento. Na ausência destes, serão atribuídos aos classificados nas posições seguintes.

12.1.2 - Na **Taça Rock Crawler**, somente os números 1 a 3, deverão seguir a ordem de classificação final da Taça Rock Crawler de 2012, caso estes estejam presentes no primeiro evento. Na ausência destes, serão atribuídos aos classificados nas posições seguintes.

12.1.3 - Na **Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4**, a atribuição dos números, será efectuada aleatoriamente, seguindo a ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por sorteio.

12.1.4 - Para os restantes eventos, manterá o mesmo número de concorrente e para os concorrentes que se inscreverem à posterior segue-se a ordem de inscrição.

12.2 – As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada evento, assim formando a grelha de partida.

ARTIGO 13º – CARTA DE CONTROLO

13.1 – No secretariado do evento, cada concorrente receberá uma carta de controlo.

13.2 – Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo, estando obrigados à sua entrega em perfeitas condições (legível), no final do evento, sob pena de desclassificação.

13.3 – A carta de controlo deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o evento e ser apresentada pelos membros da equipa sempre que lhes seja solicitado pelos controladores.

ARTIGO 14º - BRIEFING

14.1 – O Briefing será sempre no dia anterior à prova, em local e hora mediante ao programa do evento ou Regulamento Particular.

14.2 - Durante o briefing será determinado um período de esclarecimento de dúvidas com o desenrolar do evento, na presença do Director do evento, Relação com os concorrentes, outros elementos da organização do evento e do CNTRIAL4X4.

14.3 - É obrigatório a presença de pelo menos um elemento da Equipa Condutor ou Navegador no briefing sobe a pena de penalização de uma volta, ou mesmo impedimento de participação no evento.

ARTIGO 15º- RECONHECIMENTO / PROLOGO

15.1 – Os reconhecimentos das pistas de trial são livres a todos os concorrentes, apenas possível a pé.

15.2 – O período do Prologo Cronometrados será conforme o horário referente ao Programa do evento ou regulamento particular.

15.3 – Independentemente do número de veículos que tiverem concluído a sessão do Prologo, a mesma será considerada encerrada ao fim do tempo conforme o horário referente ao Programa do evento ou regulamento particular.

15.4 - No Prologo Cronometrado a equipa terá se estar integralmente completa.

15.5 - Durante o Prologo Cronometrado será possível consultar os tempos alcançados.

15.6 - Para o estabelecimento da classificação do Prologo Cronometrado será tido em conta o tempo da melhor volta das três realizadas pela equipa.

15.6.1 – O concorrente terá que se apresentar na linha de partida, para dar inicio a contagem das voltas cronometradas a até fazer um registo de três passagens.

15.7 – Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será tida em conta o tempo da segunda melhor volta dessas equipas, da terceira melhor volta, etc. Se, ainda assim, não for possível desfazer o empate, a melhor posição entre as equipas empatadas será atribuída àquela que primeiro tiver efectuado a volta mais rápida.

15.8 - As equipas que por opção não tenham participado no Prologo Cronometrado livre ou não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

15.8.1 -1º Critério - ocupar o lugar seguido à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado;

15.8.2 -2º Critério - ordem da classificação geral do Campeonato;

15.8.3 -3º Critério - número de inscrição no Campeonato.

15.9 – A participação no Prologo Cronometrado não é obrigatória.

ARTIGO 16º – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

16.1 – Todas os concorrentes receberão um Programa Oficial, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar. Em cada evento poderão ser utilizados diferentes tipos de Trial.

16.1.1 – As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial, comunicadas por aditamento ou transmitidas durante o Briefing (desde que por escrito e entregues a todos os participantes), prevalecem sobre o Regulamento Particular do Evento.

16.2 – O Organizador de um evento do CNTRIAL 4X4, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou susceptíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com excepção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

16.3 – Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis;

16.3.1 – O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão nas seguintes penalizações:

16.3.1.1 – 1ª Infracção: Multa de € 250,00;

16.3.1.2 – 2ª Infracção: Multa de € 500,00;

16.3.1.3 – 3ª Infracção: Desclassificação da Prova.

16.4 **- Desenvoltura do Evento:**

16.4.1 - O evento inicia com as verificações técnicas e administrativas. As verificações serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento. A segunda parte será concretizada no final da prova em parque fechado.

16.4.2 - Será feito um briefing, uma explicação breve sobre a desenvoltura do evento, para tomada de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

16.4.3 - Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por parte do Director Prova ou comissário chefe à saída das boxes, não podendo entrar em pista sem que a tenha em sua posse.

16.4.4 - Os eventos resistência e trial aventura poderão ter como duração mínima de 2 horas e máximo de 12 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

16.4.5 - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento estranho. Só é permitido a entreajuda de equipas participantes, ou pessoal credenciado. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente a ajuda externa, sendo-lhe atribuída a devida penalização.

16.4.6 – No decorrer do evento, na prova de Resistência do Campeonato Nacional Trial 4x4 caso a pista se torne intransponível, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Director do evento e só a este, alteração essa, que só pode acontecer nos períodos de 30 minutos.

16.4.7 - A elementos da assistência e devidamente inscritos e identificados, só é permitida prestar assistência mecânica e após a devida autorização por parte de comissário chefe ou director do evento.

16.4.8 - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de equipamento de protecção pessoal (luvas).

16.4.9 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

16.4.10 - O Condutor e navegador deverão obrigatoriamente estar com os cintos apertados, sob pena de desclassificação, excepto em pistas de água.

16.4.11 – A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física.

16.4.12 - À direcção do evento reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja o normal desenrolar o circuito.

16.4.13 - No final dos eventos de resistência os veículos deverão entrar em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pela direcção do evento.

16.4.14 - As penalizações poderão ser comunicadas pelo director do evento verbalmente, ou serem registadas nas respectivas cartas de controlo.

16.5. - A entrega de prémios ocorrerá 30 minutos após o final da última especial do evento.

16.6 **– Bandeiras**

16.6.1 **–** Bandeira Verde (inicio ou reinicio do Evento).

16.6.2 **–** Bandeira Azul (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

16.6.3 **–** Bandeira Amarela (perigo / proibido ultrapassar).

16.6.4 **–** Bandeira Vermelha (paragem da prova viaturas para as boxes).

16.6.5 **–** Bandeira Axadrezada (Fim da prova).

16.7 **- Contagem das faltas no circuito de trial:**

16.7.1 - A não colocação do cinto segurança.

16.7.2 - A não utilização de luvas de protecção fora da viatura.

16.7.3 - O cabo do guincho sem protecção antes de exercer qualquer tensão.

16.7.4 - Tocar no cabo do guincho quando estiver em tensão.

16.7.5 - Passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

16.7.6 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

16.7.7 - Violação do circuito.

16.7.8 - Desrespeito pelas bandeiras.

16.7.9 - O veículo é considerado fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

16.7.10 - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projectado para fora desta deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não

beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização. No entanto, todas as outras penalizações em que eventualmente tenha ocorrido, ser-lhe-ão atribuídas, tais como: derrube de estacas, corte de fitas, etc.

ATENÇÃO: 1º Falta, advertência por parte do chefe de posto;

2ª Falta, penalização 1 volta;

3ª Falta, desclassificação da prova;

16.8 – **Partidas e Chegadas**

16.8.1 – Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, até 30 minutos antes da hora prevista de saída.

16.8.2 – O tipo, ordem e hora de partida, das equipas para a etapa, será estabelecido pelos Regulamentos Particulares de cada Evento.

16.8.3 - As horas e minutos serão, sempre indicados de 00.01 a 24.00, sendo feita a contagem por minutos e segundos.

16.9 – **Assistências**

16.9.1 - As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas para a assistência, em apoio das suas equipas, ou em casos em que a Organização solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência. Fora destas situações, é completamente interdita a sua comparência junto da Equipa ao longo do Evento.

16.9.2 – **Só serão aceites e considerados como Assistentes, dois indivíduos que constem do respectivo Boletim de Inscrição da equipa. Fora isso, não serão aceites quaisquer outras pessoas juntamente com a equipa em qualquer situação do Evento.**

16.10 - A substituição do segundo navegador só é permitida em caso de força maior, (acidente ou grande esforço físico, este avaliado pelo médico da prova), desde que esteja devidamente inscrito e com a devida autorização da direcção do Campeonato.

ARTIGO 17º - ZONAS DE CONTROLO

17.1 – As equipas são obrigadas, sob pena de uma penalização que pode ir até à desclassificação, a seguir as indicações do comissário, responsável pelo posto de controlo, o qual será assistido por um controlador (todos os casos excepcionais serão examinados pelo Director do Evento, Direcção do CNTRIAL 4X4).

ARTIGO 18º - CARBURANTE

18.1 – O reabastecimento dos veículos durante a corrida será da responsabilidade dos concorrentes, que utilizarão combustíveis por elas adquirido e transportado por eles para o circuito.

18.2 – O reabastecimento será feito, obrigatoriamente, num local definido para este fim, distinto da zona das boxes e equipado com condições de segurança providenciadas pela organização. Qualquer infracção será punida com uma sanção que poderá ir até à desclassificação do concorrente.

18.3 – O acesso a este local será autorizado, apenas a 4 elementos da equipa (Condutor, navegador e assistências), identificados com um Colete.

18.4 – Em caso de utilização de bombas para abastecimento, essas mesmas terão que ser manuais. É proibido a utilização de bombas eléctricas ou de qualquer sistema de pressão.

ARTIGO 19º – RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

19.1 - **Participação recusada** / **impossibilidade de participar**:

19.1.1 - Não conformidade do veículo nas verificações administrativas e técnicas iniciais.

19.1.2 - Falta de Roll bar, pneus fora de medidas, carroçaria ou tipo de veículo entre outros.

19.1.3 – Utilização de calções ou calças de ganga.

19.2 – **Desclassificação:**

19.2.1 - Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo: Desclassificação sem possibilidade de recurso de qualquer reclamação ou apelo.

19.2.2 – Atitude desleal ou Fraude caracterizada: Desclassificação do evento.

19.2.3 - Não utilização do capacete: Desclassificação do evento.

19.2.4 - Comportamento incorrecto e desrespeito por um Oficial da prova ou assistentes: Desclassificação do evento e possível aplicação de outras sanções, podendo ir até à expulsão do Campeonato.

19.2.5 - Troca de veículo no decorrer do evento: Desclassificação do Evento.

19.2.6 - A Falta ou má colocação da publicidade obrigatória: Desclassificação.

19.2.7 - Ajuda externa à equipa: Desclassificação do evento.

19.2.8 – Abandono ou admissão de terceiro membro: Desclassificação.

19.2.9 – Infracção parque fechado: Desclassificação.

19.2.10 – Não utilização de cintos apertados: Desclassificação.

19.3 - Penalizações em voltas:

19.3.1 - Não utilização das luvas: Penalizarão uma volta.

19.3.2 - Pedido de ajuda por parte da organização: Penalização uma volta.

19.3.3 - Nas verificações técnicas a falta de um ou mais item a controlar: poderá originar uma penalização podendo ir á impossibilidade de participação ou desclassificação.

19.3.4 - A falta da presença da equipa (piloto e navegador) no briefing: 1 volta de penalização.

19.3.5 - – A comparência nas verificações técnicas fora do horário: 1 volta de penalização.

ARTIGO 20º – CLASSIFICAÇÕES

20.1 **– Classificações por Evento**

20.1.1 – A cronometragem é da responsabilidade do Director de Prova.

20.1.2 – As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas. A classificação final será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizadas por cada equipa e das penalizações (sofridas durante o decorrer do evento ou em tempo). Aquele que obtiver o maior numero de voltas será

declarado vencedor absoluto, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das categorias serão estabelecidas do mesmo modo. Será estabelecida uma classificação separada para as equipas inscritas na Taça Rock Crawler e Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4.

20.1.3 - A equipa que obtiver o melhor tempo no Prologo Cronometrado, arrancará no 1º lugar na linha de pré-grelha para a partida da prova de resistência e assim sucessivamente .

20.1.4 – As Classificações oficiais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, o mais tardar a 30 minutos após a entrada no Parque Fechado do final da prova do ultimo veiculo em prova.

20.1.5 – As Classificações oficiais provisórias do evento tornarão oficiais e definitivas 30 minutos após o final do mesmo.

20.1.6 - Nela deverá constar a data, hora e as assinaturas da Director do Evento. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação

20.1.7 - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre o Evento, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

20.2 – Em cada evento do CNTRIAL4x4 2013, os Concorrentes aos Campeonatos de Trial 4x4 referidos no ponto 1.2 do Art. 1º, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final respectiva:

TABELA DE PONTUAÇÃO:

1.º- 40 Pts	**7.º- 28 Pts**	**13.º- 16 Pts**	**19.º- 4 Pts**
2.º- 38 Pts	**8.º- 26 Pts**	**14.º- 14 Pts**	**20.º- 2 Pts**
3.º- 36 Pts	**9.º- 24 Pts**	**15.º- 12 Pts**	**21.º Ao ultimo 1 Ponto**
4.º- 34 Pts	**10.º- 22 Pts**	**16.º- 14 Pts**	
5.º- 32 Pts	**11.º- 20 Pts**	**17.º- 12 Pts**	
6.º- 30 Pts	**12.º- 18 Pts**	**18.º- 6 Pts**	

20.3 - Somente os excluídos do Evento pela Organização, por motivos de conduta incorrecta conforme os casos previstos no Regulamento Geral, não obterão qualquer ponto (0).

20.4 – Para as Classificações Finais do Campeonato Nacional Trial 4x4 referentes no 1.2 do Art. 1º, serão considerados:

a) Pelo somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos participados;

20.5 – Em caso de empates na classificação Final do CNTRIAL 4X4, a decisão será tomada, tendo em conta a melhor posição por evento.

ARTIGO 21º – RECLAMAÇÕES / APELOS

21.1 - Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escritos a Director de evento.

21.2 - Quaisquer apelos devem ser apresentados por escrito à Direcção do CNTRIAL 4X4.

21.3 - Montante da taxa de reclamação/apelo fixado pelo Campeonato: € 1000,00**.**

21.4 - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pela Direcção do Campeonato e Director do Evento, a qual a Direcção do Campeonato detém o único poder de decisão.

ARTIGO 22º – PRÉMIOS

Deverão ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue:

22.1 – **Classificações Gerais por Evento do Campeonato Nacional Trial 4x4:**

a) Aos 3 primeiros classificados da Geral – Troféus personalizados;

b) Aos restantes - Troféu de participação;

22.1.1 – Poderá haver prémios monetários por evento, estes sendo da responsabilidade de cada organizador.

22.1.2 - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

O local escolhido para o pódio deverá ser em local condigno com acesso para o público e com convites a VIP´S, Entidades Desportivas e Autoridades locais.

22.1.3 – A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

22.1.4 – Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos.

22.2 – **Prémios Finais do Campeonato Nacional Trial 4x4**

22.2.1 – Aos condutores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral Absoluta, nos termos do ponto 2.1 do Art. 2º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 e o troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.1.1 – Ao Campeão será atribuído um prémio monetário de €2500, segundo lugar um prémio no valor de €500 e ao terceiro lugar um prémio no valor de €250.

22.2.2 – Aos Navegadores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral Absoluta, nos termos do ponto 2.1 do Art. 2º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 e o troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.3 – A “Equipa/Team” que somarem maior numero de pontos no ponto 2.1 do Art. 2º, será atribuído a Taça Nacional Trial 4x4.

22.2.4 - Aos condutores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral Absoluta, nos termos do ponto 2.3 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da Taça Rock Crawler e o troféu de Honra da Taça. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.4.1 – Ao Vencedor da Taça será atribuído um prémio monetário de €1000.

22.2.5 - Aos navegadores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral Absoluta, nos termos do ponto 2.3 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da Taça Rock Crawler e o troféu de Honra da Taça. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.6 – Aos condutores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral classe Susuki Samurai, nos termos do ponto 2.2 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da classe Susuki Samurai e o troféu de Honra da Classe. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.6.1 - Ao Vencedor da classe Susuki Samurai será atribuído um prémio monetário de €250.

22.2.8 – Aos navegadores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral classe Susuki Samurai, nos termos do ponto 2.2 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da classe Susuki Samurai e o troféu de Honra da Classe. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.9 – Aos condutores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral classe 1, nos termos do ponto 2.2 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da classe 1 e o troféu de Honra da Classe. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.9.1 - Ao Vencedor da classe 1 será atribuído um prémio monetário de €250.

22.2.10 – Aos navegadores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral classe 1, nos termos do ponto 2.2 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da classe 1 e o troféu de Honra da Classe. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.11 – Aos condutores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral classe 2, nos termos do ponto 2.2 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da classe 1 e o troféu de Honra da Classe. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.11.1 - Ao Vencedor da classe 2 será atribuído um prémio monetário de €250.

22.2.12 – Aos navegadores que somarem maior numero de pontos na classificação Geral classe 2, nos termos do ponto 2.2 do Art. 2º, será atribuído o título de Vencedor da classe 1 e o troféu de Honra da Classe. Aos classificados em segundo a terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

22.2.13 – Será atribuído um reconhecimento como Prémio Carreira, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4x4 2013.

22.2.14 – Será atribuído um reconhecimento como Prémio Melhor Fair Play, a equipa participante do Campeonato Nacional Trial 4x4 2013.

22.2.15 – Será atribuído um reconhecimento como Prémio Prestigio, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4x4 2013.

22.2.16 – Será atribuído um reconhecimento como Prémio Dedicação, a um concorrente participante do Campeonato Nacional Trial 4x4 2013.

22.3 – Os prémios finais do Campeonato Nacional Trial 4x4 2013 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala CNTRIAL4x4 2013" (para a qual serão expressamente convidados). Na sua ausência perderá o direito aos mesmos.

22.4 – Cerimónia de entrega de prémios será no dia 8 Dezembro de 2013.

ARTIGO 23º – NORMAS DE SEGURANÇA PARA OS TRIAIS:

23.1 - Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por um médico ou paramédico.

23.2 - É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, duas ambulâncias e uma viatura desencarceramento de intervenção rápida e a respectiva tripulação.

23.3 - É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meios rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Director de Evento, Controladores e Secretariado).

23.4 – Todas as mencionadas no Regulamento Geral do CNTRIAL 4X4.

23.5 – **Extintor de incêndio**

23.5.1 - Cada viatura deve estar equipada com um ou dois extintores de 2 Kg.

23.5.2 - Data de verificação do extintor, que não deve ser superior a dois anos desde a carga inicial ou recargas seguintes ou data limite de validade correspondente.

23.5.3 – Cada botija de extintor deverá estar protegida de forma eficaz. Em qualquer caso, as suas fixações deverão ser capazes de resistir a uma desaceleração muito brusca. Além disto, apenas serão aceites como fixação, as cintas metálicas de desengate rápido**.**

23.5.4 – Os extintores devem estar colocados ao alcance do piloto e do co-piloto.

23.6 – **Roll-bar**

23.6.1 - Uso Importante para a segurança do carro e do piloto, o roll bar é um dos sistemas segurança fundamentais para a preparação de carros de corrida, independente da categoria.

23.6.2 - Armadura de segurança norma de 1997. Aço estirado a frio s/ costura com diâmetro mínimo de 38x2.5 mm ou 40 x2.0 mm (seis pontos de ancoragem).

23.6.3 - A estrutura deverá proteger o habitáculo de modo a garantir protecção ao piloto e navegador.

23.6.4 - A estrutura deverá ser soldada de modo a fixar o Roll Bar ao chassis com torção curvatura reforçada e fixação em X.

23.6.5 - A estrutura deverá ser fixa no mínimo em seis pontos ao chassis.

23.7 - **Cintos de Segurança**

23.7.1 – Uso obrigatório de cintos de segurança normais, três pontos de fixação no Campeonato Nacional Trial 4x4 e na Promoção do Campeonato Nacional trial 4x4.

23.7.2 - Uso obrigatório de cintos de segurança “Tipo arnês” com um mínimo de quatro pontos de fixação na Taça Rock Crawler.

23.8 - **Capacetes** c/ homologação, às normas reconhecidas e válidas, para a fabricação de capacetes:

FIA 8860-2004; Snell 2000; SFI 31.1A; SFI 31.2A; BS 6658-85 type A/FR.

23.9 - Reservatório de gasolina original ou proveniente de fabrico em série. Se montado no interior deve ser separado do habitáculo por divisória estanque.

23.10 - Duas fixações suplementares no capot dianteiro.

23.11 - Corta circuitos c/ comando interior e exterior (excepto viaturas Diesel).

23.12 – Reagrupamentos poderão ser efectuados, por proposta do Director do Evento à Direcção do CNTRIAL 4X4.

23.13 - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

23.14 – Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelos seguintes órgãos: Direcção do Campeonato e Director do Evento. Sendo que, na falta de um consenso geral, sobre a resolução a tomar, a decisão final e inapelável, pertencerá Direcção do Campeonato.

ARTIGO 24º – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

24.1 – É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

a) Seja autorizada pelos Regulamento Geral e Particular dos Eventos e a legislação nacional em vigor;

b) Não seja contrária à boa moral e costumes;

c) Não colida com os locais reservados e definidos a seguir aos painéis e faixa do pára-brisas;

d) Não impedir a visão da equipa através dos vidros;

24.2 – Os locais reservados aos organizadores da publicidade obrigatória e não pode ser recusada são:

24.2.1 - Os painéis do Evento, de fundo branco de 30 cm de largura x 40 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras, placas de publicidade de 15 cm de altura x 30 cm largura, eventualmente dividida por cima e (ou) por baixo dos painéis, poderá ser colocada. Um total de 45 cm altura x 30 cm Largura.

24.2.2 - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior deste.

24.2.3 - Retrovisores exteriores (direito e esquerdo).

24.3 – As equipas devem assegurar-se da correcta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento. A falta ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respectivo croquis de colagem implicará a desclassificação da equipa em causa.

Croquis da viatura:

ARTIGO 25º – CALENDÁRIO

DIA	MÊS	NOME	CLUBE ORGANIZADOR	LOCAL
12	JANEIRO	APRESENTAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4	TRILHOS DO NORDESTE / O ASSADOR.PT	PORTO
10	MARÇO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 VALONGO	TRILHOS DO NORDESTE	VALONGO
19	MAIO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 LOUSADA	LOUSADA TT CLUBE TT	LOUSADA
30	JUNHO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 MOIMENTA DA BEIRA	CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL	MOIMENTA DA BEIRA
15	SETEMBRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 VIMIOSO	MOTO CLUB VIMIOSO "OS FURÕES"	VIMIOSO
6	OUTUBRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 PAREDES	CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS	PAREDES
16	NOVEMBRO	ENTREGA DE PRÉMIOS CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4	TRILHOS DO NORDESTE / O ASSADOR.PT	PORTO

ARTIGO 26º – INFORMAÇÕES

CLUBE TRILHOS DO NORDESTE

Rua Serpa Pinto, 111 6º E - 4580 – 204 Paredes

Telefone: 966501745

E-mail: geral@trilhosdonordeste.pt

Site oficial do Campeonato: www.cntrial4x4.com

ARTIGO 27º – OMISSÕES

Todos os casos não previstos, omissos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela direcção do CNTRIAL4X4.

ARTIGO 28º – PATROCINADORES OFICIAIS

ARTIGO 29º – ENTRADA EM VIGOR

O presente regulamento entra em vigor a 12 de Janeiro de 2013.